

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.690, de 06 de dezembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Vice Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017,

**DECRETA:** 

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para

atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -

**VINCULADOS** 

10.301.34.2155 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no

valor de R\$ 8.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de dezembro

de 2018.

André Luís Barcellos Brito

Vice Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda